



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Ref;_ requerimento 1131 – Vereador Dr.Bittar – PCdoB
Exmo.Sr.

Em resposta ao requerimento nº. 1131, expedido na sessão ordinária de 19/10/2009, solicitando a possibilidade para que se encaminhe, projeto de lei complementar com a finalidade de incluir dispositivo na Lei Complementar nº. 483 (Plano Diretor) especificamente incluindo inciso ao artigo 150, ruas e avenidas no estudo de impacto de vizinhança e no artigo 138, incluindo a necessidade de E.I.A. (Estudo de Impacto Ambiental) para projetos de loteamento, parcelamento do solo, expansão da zona urbana e mudança do solo rural para urbano, comunicamos que a partir do próximo ano, devemos desenvolver junto com outros órgãos, tais como Associação de Engenharia e outros, as complementações necessárias do Plano Diretor.

Esperamos ter atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente

Mario Pilan Junior
Secretário de Planejamento

Ao Sr. Vereador Dr.Bittar – PCdoB
Câmara Municipal de Botucatu